



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“RETIFICA PORTARIA Nº 61/2025 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA REALIZAÇÃO DOS ATOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 012/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 99, INCISO IX, DA L.O.M., E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE E;

CONSIDERANDO o acréscimo de cargos no edital nº 012/2025 e a necessidade de retificar a Portaria nº 61, de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Processo Seletivo Edital nº 012/2025, para contratação de Aquaviário I, Aquaviário II, Aquaviário III, Assistente Social CRAS, Auxiliar de Saúde Bucal da Família (ESF), Educador Físico NASF, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fiscal Sanitário, Gari, Guarda, Motorista, Monitor de Ônibus, Monitor Mediador, Operador de Máquinas Pesadas, Operário, Nutricionista NASF, Pedagogo CRAS, Pedreiro, Pintor, Psicólogo Clínico e Psicólogo CREAS

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Aplicação, Fiscalização e Acompanhamento dos atos administrativos para contratação de Aquaviário I, Aquaviário II, Aquaviário III, Assistente Social CRAS, Auxiliar de Saúde Bucal da Família (ESF), Educador Físico NASF, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fiscal Sanitário, Gari, Guarda, Motorista, Monitor de Ônibus, Monitor Mediador, Operador de Máquinas Pesadas, Operário, Nutricionista NASF, Pedagogo CRAS, Pedreiro, Pintor, Psicólogo Clínico e Psicólogo CREAS, no município de Carmo do Rio Claro/MG, referente ao Processo Seletivo Edital nº 012/2025, os seguintes membros:

- I – Ana Beatriz Santos;
- II – Fabiana Figueiredo Mota Ribeiro;
- III – Maria Eunice de Carvalho Oliveira.

Parágrafo único: A comissão a que se refere o *caput* deste artigo ficará responsável pela aplicação, fiscalização e acompanhamento dos atos administrativos para provimento de vaga temporária no quadro de pessoal no Município de Carmo do Rio Claro/MG e resolver sobre os casos omissos porventura verificados no Edital do Processo Seletivo por Títulos nº 012/2025.

Art. 2º Os serviços desempenhados pelos membros da Comissão serão considerados como *múnus* público e não serão remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carmo do Rio Claro/MG, 21 de julho de 2025.

FILIFE
CARDOSO
CARIOLO:083
85784624
Filipe Cardoso Carielo
Prefeito do Município

Assinado de forma
digital por FILIFE
CARDOSO
CARIOLO:08385784624
Dados: 2025.07.21
13:21:31 -03'00'

CERTIDÃO Certificamos que a presente Portaria foi publicada através do Painei – Sede da Administração/Prefeitura, nesta data. Carmo do Rio Claro, 21.07.2025. Evair Domizete Silva Ferreira Chefe de Gabinete
--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26A5-3C56-F75B-CB5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CAROLINA FIGUEIREDO VILELA TITO PEREIRA (CPF 118.XXX.XXX-29) em 21/07/2025

15:17:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://carmodorioclaro.1doc.com.br/verificacao/26A5-3C56-F75B-CB5E>

PCI Concursos